



**EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.**

CNPJ/ME nº 27.967.244/0001-02

NIRE 53.3000.204.69

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 16 de janeiro de 2020, às 12:00 horas, na sede social da **Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.** (“Companhia”), em Brasília, no Distrito Federal, ST SCS – B, Quadra 9, Torre A, sala 1201, parte 8, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200.
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada, nos termos do disposto no artigo 25, § 1º do Estatuto Social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: reeleição da Diretoria Executiva.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue:
  - 6.1. Reeleição da Diretoria Executiva da Companhia, composta pelos seguintes membros:
    - (i) **Joseph Zwecker Junior**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade – RG nº 859507-1 MB do Brasil e inscrito no CPF/ME sob o n.º 279.145.265-68, para ocupar o cargo de **Diretor-Presidente**;
    - (ii) **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.003.250, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o n.º 023.737.554-08, para ocupar o cargo de **Diretor de Relação com Investidores**;
    - (iii) Sr. **Tinn Freire Amado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade – RG nº 1.536.768 SSP/DF e CPF/ME n.º 033.589.836-09, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica;
    - (iv) Sra. **Carla Ferreira Medrado**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, administradora de empresas, portadora do RG nº

1610406 SSP/PA e inscrita no CPF/ME sob o nº 218.348.902-25, domiciliada em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretora sem Designação Específica; (v) Sr. **Waldênio Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/ME sob o nº 265.895.404-20, portador da cédula de identidade nº 1.244.755, emitida por SDS-PE, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; e (vi) Sr. **Ailton Costa Ferreira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o n.º 029.370.268-34, portador da carteira de identidade n.º 5.749.679, emitida pelo SSP/SP, Distrito Federal, domiciliado na ST SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.308-200, como de Diretor Sem Designação Específica. Os mandatos de todos os Diretores ora reeleitos serão estendidos até o dia 16 de janeiro de 2023. Os mandatos de todos os Diretores ora reeleitos serão estendidos até o dia 16 de janeiro de 2023.

6.1.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora reeleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia.

6.1.2. Consignar que os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista no item 6.1.1 acima.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração. Brasília (DF), 16 de janeiro de 2020. **Mesa**: Augusto Miranda da Paz Júnior (Presidente); e Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo (Secretária). **Membros do Conselho de Administração Presentes**: Augusto Miranda da Paz Júnior, Humberto Luis Queiroz Nogueira, Humberto Soares Filho, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Sérgio Túlio dos Santos, Firmino Ferreira Sampaio Neto e Carla Ferreira Medrado.

## **CERTIDÃO**

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Brasília (DF), 16 de janeiro de 2020.



**Mesa:**

---

Augusto Miranda da Paz Junior

Presidente

---

Angela Caroline Pinto Marques

Figueiredo

Secretária